



TERMO ADITIVO nº 137/2025

Ao Contrato 206/2024

Livro 01/2025, às fls. 69

Processo Administrativo nº 9900111774/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, **ANDREA ROSA BELLO**, portadora da matrícula funcional nº 11.238.037-8 e, do outro lado, a **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, sediado (a) à Estrada Velha do Pilar, nº 1083, Figueira, Duque de Caxias/RJ, doravante denominado (a) **CONTRATADO**, representado (a) neste ato por **ROSE MARY LEITE FRADE CAVALIERI**, inscrito (a) no CPF sob o nº 411.299.626-87, tendo em vista o que consta nos Processo Administrativo nº 9900069300/2023 e 9900111774/2024 e em observância às disposições do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 206/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar novamente o prazo para a retirada dos alimentos objeto do Contrato nº 206/2024, uma vez que o prazo anteriormente estendido pelo 1º Termo Aditivo revelou-se insuficiente para a completa execução da obrigação contratual, dando-se ao Contrato o prazo total de 16 (dezesesseis) meses.

1.2 Objeto da contratação: Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (3ª retirada – estocáveis/ lote 3).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento, a forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, caso em que deverá o **CONTRATANTE** providenciar a readequação do cronograma fixado para o Contrato, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **CONTRATADO**, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo, inclusive não havendo alteração de preços.

CLÁUSULA QUARTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

4.1 Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de contratações Pública (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção no art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e no veículo de divulgação dos atos institucionais do Município, nos termos do art. 74, §1º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

4.2 A divulgação deste aditamento o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **condição indispensável para sua eficácia**, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

4.3 O **CONTRATANTE** deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento deste Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUINTA: FORO (art. 92, §1º).

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos de forma amigável, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. E, por

ROSE MARY LEITE
FRADE
CAVALIERI:4112996
2687

Assinado de forma digital
por ROSE MARY LEITE FRADE
CAVALIERI:41129962687
Dados: 2025.12.09 15:46:24
-03'00'



estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, firmam as partes o presente instrumento, depois de achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

X



ANDREA ROSA BELLO
PRESIDENTE/FME

ROSE MARY
LEITE FRADE
CAVALIERI:411
29962687

X

Assinado de forma
digital por ROSE MARY
LEITE FRADE
CAVALIERI:41129962687
Dados: 2025.12.09
15:46:34 -03'00'

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: 41.01.13.813.0136.6016; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 003484 Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900187216/2025. Assinatura: 10 de dezembro de 2025 Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de Instrumento Contratual - Instrumento: Contrato nº 113/2025; Partes: Município de Niterói e a empresa 41.167.960 JOSE RICARDO DA SILVA BEMQUERER, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.167.960/0001-28; Valor Global: R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) Prazo: 06 (seis) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: 24013/2025 correrão a conta da Fonte de Recursos: 2.704.00; Programa de Trabalho: 1.01.13.392.0136.6016, Natureza da Despesa: 33904100000 e Nota de Empenho: 3579; Fundamentação: conforme Artigo 75, caput da Lei nº 14.133/21; Data do Contrato: 10/12/2025, Processo Administrativo nº 9900240404/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de Instrumento Contratual - Instrumento: Contrato nº 114/2025; Partes: Município de Niterói e a empresa 34.950.797 DIMAS DANIEL BELLO DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.950.797/0001-00; Valor Global: R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil reais e setecentos reais); Prazo: 06 (seis) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: 24050/2025 correrão a conta da Fonte de Recursos: 170402; Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.4316, Natureza da Despesa: 3339041000000 e Nota de Empenho: 03535; Fundamentação: conforme Artigo 75, caput da Lei nº 14.133/21; Data do Contrato: 10/12/2025, Processo Administrativo nº 9900242202/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 095/2025 - Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município de Niterói e, 62.751.981 ANNA CLARA ALMEIDA FERREIRA, (CNPJ nº 62.751.981/0001-84). Objeto: Projeto "MOVIMENTO DO BEM", que tem como objeto um projeto que consiste na oferta de aulas abertas e gratuitas de Dança, Alongamento e Movimento Criativo, visando a promoção do bem-estar físico e mental da população de Niterói. As atividades são desenhadas para todas as faixas etárias e níveis de aptidão, incentivando a prática de atividades físicas de forma acessível. Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136 Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 003701 Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900243350/2025. Assinatura: 9 de dezembro de 2025 Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2021

Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2021. Partes: Contrato que entre si fazem a Secretaria Municipal das Culturas e Giovane Holanda Rosalém. Objeto: O presente termo aditivo que tem por finalidade prorrogação por mais 24 meses e reajuste de valor, com vigência a contar da publicação do extrato. O valor total do aditivo será de R\$177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), com Nota de Empenho nº 003762, à conta do Programa de Trabalho 41.01.13.122.0145.6251; Natureza da Despesa 339036; Fonte 170402. Fundamento legal: Arts. 55, 58 a 61 da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991. Processo Administrativo: 990081896/2024. Data de assinatura do Termo Aditivo: 09 de dezembro de 2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDAÇÃO GABINETE – FGA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 15/ 2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90004/2025, Processo Adm. nº 9900042680/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA LTDA - CNPJ: 49.938.521/0001-83; **OBJETO:** Aquisição de Reagentes para pesquisa de anticorpos para identificação de alguns ARBOVÍRUS DA FAMÍLIA FLAVIRIDAE, por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90004/2025. **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. **VALOR:** R\$: 5.000,00 (cinco mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 16/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90004/2025, Processo Adm. nº 9900042680/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 04.086.552/0001-15; **OBJETO:** Aquisição de Reagentes para pesquisa de anticorpos para identificação de alguns ARBOVÍRUS DA FAMÍLIA FLAVIRIDAE, por meio do Sistema de Registro de Preços, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90004/2025. **PRAZO:** De 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com os termos do art. 129 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. **VALOR:** R\$: 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SUGETE

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido - Processo 990019152/2025 - LUANA SILVA FRAGUAS

Licença Especial - Deferida - Processo 9900042924/2024 - WAGNER CORREA DE BARROS

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE - FESAÚDE**EXTRATO Nº 081-2025 | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 031-2023**

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com reajuste, do Contrato nº 031/2023, relativo à prestação de serviços de sistema especializado em aplicações de due diligence e background check de pessoas físicas e jurídicas com base em informações constantes de bancos de dados públicos, privados e/ou pagos para apoiar a análise de integridade de agentes econômicos e parceiros realizada pelos empregados públicos;
Prazo: 12 (doze) meses, a partir do dia 01/12/2025 até o dia 01/12/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses; **Valor:** Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 28.859,92 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 83.830,90 (oitenta e três mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos); **Verba:** Natureza das Despesas: 33.90.40; Fonte de Recurso: 1.899.50; Programa de Trabalho: 25.45.10.122.145.6172; **Fundamento:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do contrato, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 9900014346/2023; **Data da Assinatura:** 26.11.2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Atos da Presidente****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 137/2025**

PROCESSO: 9900111774/2024. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 137/2025 ao Termo de Contrato 206/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, como CONTRATADA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar novamente o prazo para a retirada dos alimentos objeto do Contrato nº 206/2024, uma vez que o prazo anteriormente estendido pelo 1º Termo Aditivo revelou-se insuficiente para a completa execução da obrigação contratual, dando-se ao Contrato o prazo total de 16 (dezesseis) meses. **PRAZO:** 04 (quatro) meses. **FUNDAMENTO:** Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021o Decreto Municipal nº 14.730/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2025.

A Presidente da Diretoria da UEx do CEC da E.M DR. ALBERTO FRANCISCO TORRES, Maria José Ribeiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Final, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Professor Ismael Coutinho, nº 88 – Centro - Niterói, no dia 11 de dezembro de 2025 às 15h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Utilização dos saldos de Custeio e Capital do PDDE Básico de 2025;
- Prestação de contas do PDDE básico e das Ações Integradas de 2025;
- Assuntos Gerais.